

Portaria nº. 533/2020

Porto Velho, 11 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder férias para as servidoras **CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO**, cadastro nº 20598AT e **PRISCILA SANDIM S. GONÇALVES**, cadastro nº20611AT, conforme quadro abaixo:

Nome Servidor	Nomeação	Mês gozo das férias	Abono Pecuniário	
Caroline Assunção Cardoso	18/11/2019	Janeiro/2021 11/01/2021 à 30/01/2021	SIM	NÃO
			X	
Priscila Sandim S. Gonçalves	20/12/2019	Dezembro/2020 21/12/2020 à 19/01/2021	SIM	NÃO
				X

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente